



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.782, de 17 de junho de 2024.

“Constitui Comissão de Processo Administrativo, e dá outras providências”.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Boletim de Ocorrência n.º DD9101-1/2024, bem como os documentos que os acompanham,

## RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar **ALINY CHRISTINA SIMÕES**, Coordenadora Municipal do CRAS, portadora do RG n.º 48.845.594-7, inscrita no CPF n. 426.779.238-07; **LIVIA DE CASSIA RAMADAN DA COSTA SILVA**, Diretora de Escola, portadora do RG n.º 29.247.203-1, inscrita no CPF n.º 268.145.398-45 e, **OLGA REGINA MARCHETTI BUOSI**, Vice-Diretora de Escola, portadora do RG n.º 13.918.908-7, inscrita no CPF n.º 055.556.008-26, para, sob a presidência de **ALINY CHRISTINA SIMÕES**, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possível ocorrência de desvio de finalidade nos termos do Boletim de Ocorrência n.º DD9101-1/2024., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2.º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, junto ao Processo Administrativo, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3.º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**Art. 4.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de junho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**